



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44 – Centro
E-mail: secfaz.pmbj@hotmail.com
Telefone: (022) 25662916 Ramal: 228
Fax: (022) 25662460

PORTARIA Nº. 401 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário de Pagamento dos Servidores Municipais para o exercício de 2020, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	31/01/2020
FEVEREIRO	28/02/2020
MARÇO	31/03/2020
ABRIL	30/04/2020
MAIO	29/05/2020
JUNHO	30/06/2020
1ª PARCELA DO 13º	30/06/2020
JULHO	31/07/2020
AGOSTO	31/08/2020
SETEMBRO	30/09/2020
OUTUBRO	30/10/2020
NOVEMBRO	30/11/2020
2ª PARCELA DO 13º	30/11/2020
DEZEMBRO	30/12/2020

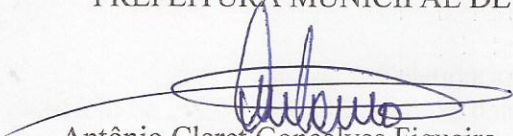


Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44 – Centro
E-mail: secfaz.pmbj@hotmail.com
Telefone: (022) 25662916 Ramal: 228
Fax: (022) 25662460

Este calendário poderá sofrer alterações sem prévio aviso, se houver deficiência de caixa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.


Antônio Claret Gonçalves Figueira
Prefeito Municipal


Lucimar de Fátima de Jesus
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 11/0886

O Popular
PUBLICADO
Ed. 739
13/12/19

mat. 4116674